



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

*A Sessão
Realizada no pto. c. p. p.
em 31/01/92
[Handwritten signature]*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Ao aprovar-se o Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro, teve-se em conta simplificar procedimentos, o que é justificável.

Hoje, reconhece-se, porém, que a Assembleia Legislativa Regional não tinha competências para tal.

Assim, os deputados signatários apresentam, ao abrigo do disposto no nº 1 da alínea a) do Artº. 20º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

"REVOGAÇÃO DO ARTº 1º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº22/89/A DE 13 DE NOVEMBRO"

ARTIGO UNICO

E revogado o Artº. 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

-2-

Horta, Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1992

Os Deputados,

D. Sousa

[Signature]

F. Esteves

Paulo Valadas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título <i>Projeto Dec. Leg. Regional</i>	
Ass. <i>Revisões do art.º 3.º do Dec. Leg. Reg.</i>	
<i>22/87/A de 30/11 - GEPAP -</i>	
Entrada n.º <i>3/92</i>	de <i>92 / 01 / 31</i>
Arquivo n.º <i>305</i>	
	O Responsável <i>[Signature]</i>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>0277</i>	Proc. N.º <i>305</i>
Data <i>92 / 01 / 31</i>	